



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL ESPERANTINA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

DECRETO: 019/2025

DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Esperantina-PI e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina-PI, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Esperantina-PI, a realizar-se no dia 03 de Julho de 2025, no Auditório do Centro Estadual de Educação Profissional Leonardo das Dores, com o tema: "Fortalecimento da Atenção Primária como pilar do SUS".

I – Fortalecimento da Atenção Primária;

II – Redes de Atenção à Saúde – articulação entre os diferentes níveis de atenção;

III – Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador;

IV – Participação e controle social.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Saúde de Esperantina será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da Conferência de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial dos Municípios mediante resolução.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 10ª CMS correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal